



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 88/2009-CONSUNI/UFAL, de 14 de dezembro de 2009.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 81/2009-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, OS PROJETOS SUPLEMENTARES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/MEC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 14 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33/2008-CONSUNI/UFAL, de 02 de junho de 2008, que autoriza a assinatura do termo de convênio entre a UFAL e a SEED/AL para a realização do PIBID/MEC;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2009-CONSUNI/UFAL, que aprovou os projetos iniciais do referido convênio;

CONSIDERANDO a exiguidade dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 81/2009-CONSUNI/UFAL que aprovou os Projetos Suplementares do Programa Institucional de Bolsa De Iniciação à Docência – PIBID/MEC, os quais abrangem os Cursos de Graduação em Educação Física, Geografia, Letras, Ciências Sociais, Pedagogia e Artes (Teatro, Música e Dança) da Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas,
em 14 de dezembro de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL